

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Juntao ao Protocolo 36120
em 25.3.2022 14h

OF.GP.Nº086/2022

Sertão Santana, 25 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, encaminhar mensagem retificativa no artigo 2º do Projeto de Lei Nº1.625, de 17 de março de 2022, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$448.000,00.

PROJETO DE LEI Nº1.625, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$448.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), no Orçamento Municipal de 2022, com as seguintes discriminações:

Órgão: 08- Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01- Fundo da Saúde – ASPS

Projeto/Atividade: 2.038 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA

Função: 10- Saúde

Subfunção: 301- Atenção básica

Programa: 11- Atenção integral da saúde

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$100.000,00

Fonte de Recurso: 4011- Atenção Básica (Oficinas Terapêuticas/PIES) - Estadual

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$160.000,00

Fonte de Recurso: 4011- Atenção Básica (Oficinas Terapêuticas/PIES) - Estadual

Unidade: 01- Fundo da Saúde – ASPS

Projeto/Atividade: 2.039 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 -Vigilância Sanitária

Programa: 11- Atenção integral da saúde

Elemento: 3.1.90.96.00.00.00.00 – Ressarcimentos de Despesas de Pessoal Requisitado.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 4502 - Bloco Custo Vigilância em Saúde- Federal

Elemento: 3.1.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 4502- Bloco Custo Vigilância em Saúde- Federal

Unidade: 01- Fundo da Saúde – ASPS

Projeto/Atividade: 2.038 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA

Função: 10- Saúde

Subfunção: 301- Atenção básica

Programa: 11- Atenção integral da saúde

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso – 4090- Programa Saúde da Família - Estadual

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso – 4090 - Bloco Custo Vigilância em Saúde- Federal

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso – 4090 - Bloco Custo Vigilância em Saúde- Federal

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.... R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 4090 - Bloco Custo Vigilância em Saúde- Federal

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se **SUPERÁVIT FINANCEIRO** referente ao exercício 2021 na Fonte de Recurso: 4011 – Atenção Básica (oficinas Terapêuticas/PIES) Estadual, no valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); Fonte de Recurso: 4502- Bloco Custeio Vigilância em Saúde – Federal, no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) e na Fonte de Recurso: 4090 – Programa Saúde da família – Estadual, no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 17 de março de 2022.

IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br